TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1114/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo nº 8506526-17.2015.8.06.0001.

R E S O L V E designar a Dra. Ijosiana Cavalcante Serpa, Juíza de Direito da 24ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Fortaleza, para atuar na execução das ações de desenvolvimento e ampliação do Processo Judicial Eletrônico (Pje), como Gestora do referido sistema, bem como designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem no Grupo de Trabalho do Pje, sem prejuízo de suas funções, de forma alternada semanalmente, não gerando onerosidade aos cofres público:

Alexandre Oliveira Damasceno, Técnico Judiciário, mat. 4515, lotado na 19º UJECC, Marcelo de Vasconcelos Ramos, Técnico Judiciário, mat. 3229, lotado na 22º UJECC e Maria Edilene de Amorim, Analista Judiciário, mat. 2471, lotado na 24º UJECC.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 de maio de 2015.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1087/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense;

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os Senhores Desembargadores:

DATA	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
16/05/2015 (sábado)	Francisco Gladyson Pontes
17/05/2015 (domingo)	Francisco Darival Beserra Primo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 12 de maio de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.115/2015

Designa os membros do Comitê Orçamentário do segundo grau do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 5°, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO a Portaria nº 322/2015/TJCE, publicada em 19 de fevereiro de 2015, da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que cria o Comitê Orçamentário do segundo grau do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme art. 2º da Portaria nº 322/2015/TJCE, como membros do Comitê Orçamentário do segundo grau do Poder Judiciário do Estado do Ceará: